



MINAS GERAIS

Subseção  
Juiz de Fora

**PORTARIA 009/2021**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Juiz de Fora, Dr. João Fernando Lourenço, e a Presidente do Conselho Subseccional de Ética e Disciplina, Dra. Walnília Aparecida Nascimento Lobo, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

**RESOLVEM:**

NOMEAR as (os) advogadas (os) abaixo relacionadas (os) como Mediadores do Núcleo de Mediação e Negociação da 4ª Subseção da OAB/MG:

- Andréa Lúcia Horta e Silva – OAB/MG 51.087;
- Amanda Garcia de Oliveira – OAB/MG 202.145;
- Marselha Evangelista de Souza – OAB/MG 124.592;
- Gevalmir Facioli Carneiro – OAB/MG 177.825;

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2021

**João Fernando Lourenço**  
Presidente da Subseção de Juiz de Fora – OAB/MG

**Dra. Walnília Aparecida Nascimento Lobo**  
Presidente do Conselho Subseccional de Ética e Disciplina da Subseção de Juiz de Fora – OAB/MG